O Sr. RAIMUNDO GOMES MENESCAL, LOCADOR- representado pela ESPÍNDOLA IMOBILIÁRIA LTDA.

## RECIBO DE DEVOLUÇÃO DAS CHAVES

Não mais desejando prosseguir na locação do imóvel situado nesta cidade na <u>Rua Marechal Deodoro 166, CEP: 60020-060</u>, o qual se acha devidamente desocupado, passo às mãos de V. S<sup>a</sup>. as chaves respectivas. Ademais, afirmo que estou ciente das obrigações locatícias para a devolução efetiva do bem, desta feita autorizo V.S.<sup>a</sup> a sanar as ressalvas abaixo não reparadas por mim, as quais não estão em conformidade com o ANEXO I (laudo de vistoria) do contrato de locação, e a cobrar os custos pela via cabível, mediante a exibição dos recibos de realização das obras e demais pagamentos efetuados.

Estou ciente também que o pagamento do aluguel e encargos serão devidos até a conclusão definitiva dos reparos acima, bem como outras obrigações pertinentes. Somente após esta condição será conferida a rescisão do contrato de locação e, por conseguinte, a quitação. **Ressalvas:** 

1- Fazer a l'intura de todo invoiel: Paredor, tetor, grader,
forter e Janela.
2 - Lozer a limpersa de todo inviel 3. Faser a Manutena
2 - Loser a limpora de todo imérel 3. Fazer a Manutençois de tollopolo (Brechia virueis e curência de monutençois na locação - 4. Convertor varamente da descarga
5- Fazir o fechamento da guaria extentor arim ciene
7. Aurenoja do noda contra da enel.
& Australa de 2 sofira de shor

Fortaleza - CE, 11 de Março de 2025

Locatário(s):	<b>CARLOS</b>	<b>EDUARDO</b>	FONTENELLE
DE MENEZE			

CPF: 512.892.613-34 Endereço atual:

Telefone:()\_\_\_\_

Ciente e de acordo. Data supra.

Espíndola Imobiliária Ltda.

Vistoriador. I iliana Cilva da Andrada